

**P.40 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRA E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO**

---

**ANEXO I**

**CARTA CHTP N° 352/2012.**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.067910/2012-30  
Data: 03/12/12



Paranaíta-MT, 10 de dezembro de 2012.

Carta CHTP – nº 352-2012

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria de Licenciamento de Hidrelétrica – COHID.  
Sr. Thomas Miazaki de Toledo  
Brasília-DF.

Ref: Processo IBAMA nº 02001.006711/2008-79 – Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Encaminhamento da revisão do Cadastro Socioeconômico, do público alvo do Programa de Compensação pela Perdas de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P.40) e do Programa de Monitoramento das Atividades Minerárias (P.08), em atendimento à solicitação do Parecer Técnico nº 55/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Coordenador:

Tendo em vista as solicitações da Licença de Instalação nº 818/2011 para implementação das atividades dos programas ambientais e sociais contemplados no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires, na oportunidade, apresentamos, em anexo, o Relatório Final da Revisão do Cadastro Socioeconômico, o qual visa fornecer subsídios a fim de que, com base nos critérios do CSE/2011, se possa verificar, por meio de cruzamento de informações, da verificação e comprovação e fagos, eventuais pessoas que deveriam ter sido cadastradas no ano de 2011, mas que, por algum motivo, não foram cadastradas. As cópias em meio digital, do cadastro original, individual, aplicado às famílias da área de influência, serão entregues quando do término da digitalização dos mesmos.

Apresentamos o atendimento a solicitação constante no Parecer Técnico 55/2012:

***“Preste informação sobre o andamento da revisão do cadastro socioeconômico e envie cópia ao Ibama tão logo esteja finalizado.”***

Contamos com o apoio e parecer favorável de V.S.<sup>a</sup> à nossa postulação e colocamo-nos a vossa inteira disposição para outras informações que se fizerem necessária, desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252– Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
[www.uhetelepares.com.br](http://www.uhetelepares.com.br)

Atenciosamente,



**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Marcos Azevedo Duarte

**Diretor de Meio Ambiente**

**Anexos:**

**Anexo 01:** P.40 Programa de Compensação Perda de Terras - Plano de Compensação

**Anexo 02:** P.08 Programa de Acompanhamento da Atividade Minerária e P.40 Programa de Compensação Perda de Terras - Revisão do Cadastro Socioeconômico

**Anexo 03:** P.08 Programa de Acompanhamento da Atividade Minerária e P.40 Programa de Compensação Perda de Terras – Análise das Áreas Remanescentes

**Anexo 04:** P.43 Programa de Monitoramento de Atividade Pesqueira – Revisão do Cadastro Socioeconômico

**Cópia digital:**

- P.40 Programa de Compensação Perda de Terras - Plano de Compensação
- P.08 Programa de Acompanhamento da Atividade Minerária e P.40 Programa de Compensação Perda de Terras - Revisão do Cadastro Socioeconômico
- P.43 Programa de Monitoramento de Atividade Pesqueira – Revisão do Cadastro Socioeconômico
- P.08 Programa de Acompanhamento da Atividade Minerária – Cópias digitalizadas do Cadastro realizado em campo
- P.43 Programa de Monitoramento de Atividade Pesqueira - Cópias digitalizadas do Cadastro realizado em campo